CONSTRUTORA
F. RAMALHO

DP Nº 35/2017

Teresina, 18 de Abril de 2017
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

Á
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 07/2017/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R$ 1.937,49 (HUM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), referente **ao Reajuste de (6,3267%) da 7ª medição do 10º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

Rua Sergipe, 814 • Pirajá • Fone: (0xx86) 3213-6039
3213-5763 • CEP 64.003-720 • Teresina-Piauí
CNPJ (MF) 06.668.248/0001-01 • Insc. Est. 19.403.841-6

CONSTRUTORA
F. RAMALHO

FATURA Nº 07-2017/TRT 22ª REGIÃO
VALOR R$ 1.937,49

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R$ 1.937,49 (HUM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), referente **ao Reajuste de (6,3267%) da 7ª medição do 10º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 18 de Abril de 2017

Construtora F. Ramalho Ltda.
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

RECIBO
VALOR R$ 1.755,37

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R$ 1.755,37 (HUM MIL, SETENCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina,____ de _____ de 2017.

Construtora F. Ramalho Ltda.
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho
Sócio - Administrador

Rua Sergipe, 814 • Pirajá • Fone: (0xx86) 3213-6039
3213-5763 • CEP 64.003-720 • Teresina-Piauí
CNPJ (MF) 06.668.248/0001-01 • Insc. Est. 19.403.841-6

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000422**

Data e Hora de Emissão: **18/04/2017 10:48:28**

Código de Verificação: **c4b7c352**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01** Inscrição Municipal: **003732-0**

Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJA - CEP:64003-720**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22 REGIAO**

CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**

Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**

Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **trt@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

REFERENTE AO REAJUSTE DE (6,3267%) DA 7ª MEDIÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOIVOS, TERESINA-PI. NA OBRA DE CEI 51.222.77145-75.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	MATERIAIS	1	968,74	968,74
SIM	MÃO-DE-OBRA	1	968,75	968,75

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (1,7500%):	IR (1,2000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 12,59	R$ 58,12	R$ 33,91	R$ 23,25	R$ 19,37

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.937,49

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 774,99	R$ 1.162,50	3,00%	R$ 34,87

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2017

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Tributação: TRIBUTÁVEL

Incidência: /

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

CNAE: 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Atesto que os serviços foram realizados a contento.

Teresina, 19 / 04 / 2017

Delano Pereira Costa
Diretor da Secretaria de Gestão de Obras e Serviços Gerais
TRT 22ª Região – Mat.: 308.22.517

Antônio Frederico Ribeiro Castelo Branco
Engenheiro Civil – TRT 22ª Região
RNP 190 176 354-1 – CONFEA

Engº Everdam Martins da Silva
Técnico Judiciário
TRT 22ª Região

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Prefeitura Municipal de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COORDENADORIA DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS

LOJA FRAMALUNO LTDA

CNPJ: [illegible] Inscrição Estadual: [illegible]

Endereço: [illegible] - BAIRRO PIRAJÁ - CEP:64003-720

Município: [illegible] UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

[illegible] DA 22 REGIÃO

[illegible] - BAIRRO CENTRO - CEP:[illegible]-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

[illegible]

	Inscrição Municipal: R$ 3,91	

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.924,49

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ISS
		R$ 1.462,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Tributação do ISS: [illegible]

[illegible]

[illegible]

O CREA [illegible]

Atesto que os serviços foram realizados conforme Teresina.

[illegible]

PREVIDENCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658
4 - COMPETÊNCIA	04/2017
5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5
6 - VALOR DO INSS	33,91
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	33,91

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
CEI 51.222.77145/7.5
CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA
AVENIDA JOAO XXIII, S/N
NOIVOS
TERESINA PI
CEP 64045-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 19/05/2017

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

PREVIDENCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2658
4 - COMPETÊNCIA	04/2017
5 - IDENTIFICADOR	51.222.77145/7.5
6 - VALOR DO INSS	33,91
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
11 - TOTAL	33,91

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
CEI 51.222.77145/7.5
CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA
AVENIDA JOAO XXIII, S/N
NOIVOS
TERESINA PI
CEP 64045-000

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS): 19/05/2017

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ªVia-INSS -2ªVia CONTRIBUINTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO Nº 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL	BDI	BDI [illegible]	TOTAL (R$)	MEDIÇÃO [illegible]	[illegible]	PARCIAL	ACUMULADO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO Nº 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO		BDI	BDI Reduz.	TOTAL	MEDIÇÃO 007 ADITIVO 10			
				CUSTO SERVIÇO	TOTAL(R$)	24,91%	17,40%	(R$)	MEDIÇÃO 07		%	
02.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								BDI 24,91%	QUANTIDADE	PARCIAL	ACUMULADO
02.21	Administração local	unid	1,00	390.890,76	390.890,76	97.370,89		488.261,65	8.880,30		2,27	16,99
03.	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS											
03.01	Locação de Elevador de cremalheira de cabine simples para obra	mês	24,00	3.740,00	89.760,00	22.359,22						
03.02	Locação de Elevador de cremalheira de cabine simples para obra	mês	8,00	8.000,00	64.000,00	15.942,40		79.942,40	8.000,00		12,50	63,47
03.02	Equipamento de Proteção Individual - EPI	unid	48,00	3.003,60	144.172,80	35.913,44						
03.03	Equipamento de Proteção Individual - EPI	unid	4,00	3.003,60	12.014,40	2.992,79		15.007,19				100,00
03.03	Ferramentas manuais	unid	1,00	5.913,40	5.913,40	1.473,03						
03.04	Ferramentas manuais	unid	1,00	2.500,00	2.500,00	622,75		3.122,75				100,00
03.04	Betoneira de 580 litros autocarregavel	mês	8,00	2.150,00	17.200,00	4.284,52						
03.05	Betoneira de 580 litros autocarregavel	mês	6,00	2.150,00	12.900,00	3.213,39		16.113,39	2.150,00		16,67	100,00
03.05	Balancim para serviços de fachada	unid	4,00	2.850,00	11.400,00	2.839,74						
03.06	Locação de minigruas (02 unidades)	mês	18,00	1.600,00	28.800,00	7.174,08						
03.20	Locação de minigruas (03 unidades)	mês	8,00	2.400,00	19.200,00	4.782,72		23.982,72	2.400,00		12,50	75,00
03.21	Locação, mobilização e desmobilização de andaimes suspensos tipo balancins elétricos (equivalente a 27 balancins com 3,00 metros de comprimento cada)	mês	7,00	28.675,08	200.725,56	50.000,74		250.726,30	40.357,52		20,11	56,61
05.	URBANIZAÇÃO EXTERNA E PAVIMENTAÇÃO											
05.01	PAVIMENTAÇÃO											
05.01.04	TINTA ESPECIAL para piso - Aplicação de faixas de demarcação, com faixas de 5 cm de largura, conforme memorial descritivo	m	66,00	3,69	243,54	60,67		304,21				
05.01.05	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70	m³	193,91	446,01	86.485,60	21.543,61		108.029,41				
05.01.05	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/71	m³	140,00	446,01	62.441,40	15.554,15		77.995,55				
06.	SEDE TRT - ANEXO 04					-						
06.01	PAREDES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS - ANEXO 04					-						
06.01.01	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS					-						
06.01.01.01	CHAPISCO para parede interna, externa e teto com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm	m²	46.026,32	3,04	139.920,01	34.854,07		174.774,08				
06.01.01.01	CHAPISCO para parede interna, externa e teto com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5mm	m²	10.000,00	3,04	30.400,00	7.572,64		37.972,64				
06.01.01.02	EMBOÇO para parede externa e interna com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:6, e=2,5cm	m²	46.026,32	13,73	631.941,37	157.416,60		789.357,97				
06.01.01.02	EMBOÇO para parede externa e interna com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:6, e=2,5cm	m²	28.000,00	13,73	384.440,00	95.764,00		480.204,00				
06.01.01.03	REBOCO p/ PAREDE c/ argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:6	m²	37.860,34	14,45	547.081,91	136.278,10		683.360,01				
06.01.01.03	REBOCO p/ PAREDE c/ argamassa de cimento e areia peneirada, traço 1:7	m²	13.500,00	14,45	195.075,00	48.593,18		243.668,18				
06.01.10.05	Piso em Pastilhas Porcelanizadas	m²	2.863,30	114,07	326.616,63	81.360,20						
06.01.10.05	Piso em Pastilhas Porcelanizadas (exclusivamente revestimentos de fachadas)	m²	4.114,21	114,07	469.307,93	116.904,61		586.212,54				
06.01.10.06	Execução de rejuntamento em revestimentos cerâmicos	m²	4.815,21	6,03	29.035,72	7.232,80		36.268,52				
06.01.10.07	Execução de juntas de dilatação para impermeabilização, com selante elástico monocomponente à base de poliuretano	m²	1.600,00	15,28	24.448,00	6.090,00		30.538,00				47,80
06.01.10.08	Execução de chapisco aplicado em alvenarias com presença de vãos e estruturas de concreto de fachadas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3, preparo mecânico e adição de aditivos	m²	7.132,94	4,04	28.817,08	7.178,33		35.995,41	3.106,76	769,00	10,78	83,74
06.01.10.09	Execução de emboço ou massa única em argamassa traço 1:8 com adição de aditivo plastificante, aplicada manualmente em panos de fachadas com presença de vãos e espessura igual ou maior que 50mm	m²	7.132,94	51,04	364.065,26	90.688,66		454.753,92	18.323,36	359,00	5,03	46,91
06.01.10.10	Execução de peitoril em granito preto largura de 25cm com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (metro linear)	m	720,00	109,32	78.710,40	19.606,76		98.317,16	65.527,50	599,41	83,25	83,25
07.	PINTURA											
07.01	PINTURA											
07.01.01	Pintura a base de cal (parede e teto)	m²	3944,00	2,14	8.440,16	2.102,44		10.542,60				
07.01.02	Pintura PVA Látex branca	m²	6285,00	4,76	29.916,60	7.452,23		37.368,83				
07.01.03	Pintura à base de silicone ou equivalente	m²	1265,38	6,50	8.224,97	2.048,84		10.273,81				
07.01.04	Tinta impermeabilizante à base de resina acrílica pura flexível na cor branca (Denversol) ou equivalente	m²	2200,00	8,29	18.238,00	4.543,09		22.781,09				
07.01.05	Aplicação manual de fundo selador acrílico em fachadas	m²	2317,73	2,35	5.448,67	1.356,76		6.803,43				76,07
07.01.06	Aplicação manual de pintura tipo texturizada especial em fachadas	m²	2317,73	45,28	104.946,81	26.142,25		131.089,07	7.108,96	157,00	6,77	58,12
08.	ELEVADOR											
08.01	ELEVADOR DE PASSAGEIROS											
08.01.01	ELEVADOR de passageiros com capacidade para 10 pessoas ou 675kg (com [illegible]	un	6,00	194.570,00	1.167.420,00		203.131,08					
08.01.02	ELEVADOR de passageiros panorâmico com capacidade para 10 pessoas ou [illegible]	un	1,00	194.570,00	194.570,00		33.855,18					
08.01.02.03	Gancho em aço para poços de elevadores	unid	56,00	138,60	7.761,60	1.933,41		9.695,01				58,93
09.	ESQUADRIAS											
09.01	PORTAS											
09.01.01	P1 (0,60x2,10) - kit porta multidoor gunga ipê champagne	und	75,00	1.597,19	119.789,25	29.839,50		149.628,75				
09.01.01	P1 (0,60x2,10) - kit porta multidoor gunga ipê champagne	unid	69,00	1.597,19	110.205,11	27.452,34		137.658,45				

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO Nº 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO		BDI	BDI Reduz.	TOTAL	MEDIÇÃO 007 ADITIVO 10			
				CUSTO SERVIÇO	TOTAL(R$)	24,91%	17,40%	(R$)	MEDIÇÃO 07		%	
02.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								BDI 24,91%	QUANTIDADE	PARCIAL	ACUMULADO
09.01.02	P2 (0,80x2,10) - kit porta multidoor gunga ipê champagne	und	142,00	1.597,19	226.800,98	56.496,12		283.297,10				
09.01.02	P2 (0,80x2,10) - kit porta multidoor gunga ipê champagne	und	110,00	1.597,19	175.690,90	43.764,60		219.455,50				
09.01.03	P3 (1,00x2,10) - kit porta multidoor gunga ipê champagne	und	21,00	1.597,19	33.540,99	8.355,06		41.896,05				
09.01.03	P3 (1,00x2,10) - kit porta multidoor gunga ipê champagne	und	18,00	1.597,19	28.749,42	7.161,48		35.910,90				
09.01.04	unid.F (1,00x2,10) - porta corta fogo classe p-60c/ barra antepanico	und	70,00	945,78	66.204,60	16.491,57		82.696,17				
09.01.04	unid.F (1,00x2,10) - porta corta fogo classe p-60c/ barra antepanico	und	70,00	945,78	66.204,60	16.491,57		82.696,17				
09.01.05	PD5 (0,80x2,10) - porta divisória	und	164,00	1.024,30	167.985,20	41.845,11		209.830,31				
09.01.05	PD5 (0,80x2,10) - porta divisória	und	142,00	1.024,30	145.450,60	36.231,74		181.682,34				
09.01.06	PD6 (1,60x2,10) - porta divisória	und	5,00	2.040,50	10.202,50	2.541,44		12.743,94				
09.01.06	PD6 (1,60x2,10) - porta divisória	und	4,00	2.040,50	8.162,00	2.033,15		10.195,15				
09.02	JANELAS											
09.02.01	JANELAS em alumínio anodizado e vidro laminado de 08mm	m²	250,50	628,44	157.424,22	39.214,37						
09.02.02	JANELAS em alumínio veneziana	und	76,20	408,89	31.157,42	7.761,31						
09.02.03	Fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio Alcoa linha Città e vidro laminado 8mm refletivo prata	m²	698,60	1.099,19	767.894,13	191.282,43		959.176,56				
16.	LÓGICA E TELEFONIA											
16.10	Cabo utp categoria 6	m	41136,00	7,73	317.981,28	79.209,14		397.190,42				
16.10	Cabo utp categoria 6	m	21900,00	7,73	169.287,00	42.169,39		211.456,39				
16.11	Plug macho rj45	unid.	2000,00	2,22	4.440,00	1.106,00		5.546,00				
16.11	Plug macho rj45	unid.	2000,00	2,22	4.440,00	1.106,00		5.546,00				
16.12	Módulo fêmea rj45	unid.	2000,00	3,75	7.500,00	1.868,25		9.368,25				
16.12	Módulo fêmea rj45	unid.	2000,00	3,75	7.500,00	1.868,25		9.368,25				
16.13	Box de alumínio 1/2"	unid.	480,00	1,94	931,20	231,96		1.163,16				
16.13	Box de alumínio 1/2"	unid.	480,00	1,94	931,20	231,96		1.163,16				
16.14	Eletroduto de pvc rígido tipo roscavel diâmetro 1/2"	m	350,00	5,90	2.065,00	514,39		2.579,39				
16.14	Eletroduto de pvc rígido tipo roscavel diâmetro 1/2"	m	350,00	5,90	2.065,00	514,39		2.579,39				
16.15	Tampão indicador 2"	m	330,00	2,89	953,70	237,57		1.191,27				
16.15	Tampão indicador 2"	m	330,00	2,89	953,70	237,57		1.191,27				
16.16	Rack padrão 19", 44u	unid.	20,00	2.568,41	51.368,20	12.795,82		64.164,02				
16.16	Rack padrão 19", 44u	unid.	20,00	2.568,41	51.368,20	12.795,82		64.164,02				
16.17	Adapter cable rj45 – rj45	unid.	1000,00	10,11	10.110,00	2.518,40		12.628,40				
16.17	Adapter cable rj45 – rj45	unid.	1000,00	10,11	10.110,00	2.518,40		12.628,40				
16.18	Cabo de fibra óptica (2 fibras)	m	1050,00	5,40	5.670,00	1.412,40		7.082,40				
16.18	Cabo de fibra óptica (2 fibras)	m	1050,00	5,40	5.670,00	1.412,40		7.082,40				
16.19	Extensão óptica duplex - mm (62,5) - sc	unid.	20,00	8,00	160,00	39,86		199,86				
16.19	Extensão óptica duplex - mm (62,5) - sc	unid.	20,00	8,00	160,00	39,86		199,86				
16.20	Fisa optic block (fob)	unid.	10,00	761,32	7.613,20	1.896,45		9.509,65				
16.20	Fisa optic block (fob)	unid.	10,00	761,32	7.613,20	1.896,45		9.509,65				
16.21	Distribuidor interno óptico (dio)	unid.	2,00	168,00	336,00	83,70		419,70				
16.21	Distribuidor interno óptico (dio)	unid.	2,00	168,00	336,00	83,70		419,70				
16.22	Kit bandeja emenda 12 fibras	unid.	4,00	45,00	180,00	44,84		224,84				
16.22	Kit bandeja emenda 12 fibras	unid.	4,00	45,00	180,00	44,84		224,84				
16.23	Extensão óptica connectorizada - 2 fibras - mm (62,5) - SC	unid.	20,00	1.901,00	38.020,00	9.470,78		47.490,78				
16.23	Extensão óptica connectorizada - 2 fibras - mm (62,5) - SC	unid.	20,00	1.901,00	38.020,00	9.470,78		47.490,78				
16.24	Cabo de telefonia - UTP 25 pares [INTERLIG. DG/RACK]	unid.	1900,00	7,26	13.794,00	3.436,09		17.230,09				
16.24	Cabo de telefonia - UTP 25 pares [INTERLIG. DG/RACK]	unid.	1900,00	7,26	13.794,00	3.436,09		17.230,09				
16.25	Bloco de conexão 110 idc 100 pares completo	unid.	20,00	248,27	4.965,40	1.236,88		6.202,28				
16.25	Bloco de conexão 110 idc 100 pares completo	unid.	20,00	248,27	4.965,40	1.236,88		6.202,28				
16.26	Velcro para amarração rolo 3mx2cm	unid.	305,00	30,00	9.150,00	2.279,27		11.429,27				
16.26	Velcro para amarração rolo 3mx2cm	unid.	305,00	30,00	9.150,00	2.279,27		11.429,27				
17.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
17.01	CABOS ELÉTRICOS											
17.01.01.03	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 750v, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 2,5 mm2. - verde (terra)	m	18000,00	1,80	32.400,00	8.070,84		40.470,84				
17.01.01.03	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 750v, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 2,5 mm2. - verde (terra)		4000,00	1,80	32.400,00	8.070,84		40.470,84				
17.01.01.04	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 750v, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 2,5 mm2. - branco (retorno)	m	14000,00	1,80	25.200,00	6.277,32		31.477,32				
17.01.01.04	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 750v, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 2,5 mm2. - branco (retorno)		2800,00	1,80	25.200,00	6.277,32		31.477,32				
17.01.06	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO FLEXÍVEL, COM ISOLAMENTO EM PVC/70 C - 0,6/1,0KV, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS A AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, BITOLA 25,0 MM2			7.200,00								
17.01.06.01	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 25,0 mm2, Vermelho (fase)	m	5000,00	11,77	58.850,00	14.659,54		73.509,54				

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO Nº 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO		BDI	BDI Reduz.	TOTAL	MEDIÇÃO 007 ADITIVO 10			
				CUSTO SERVIÇO	TOTAL(R$)	24,91%	17,40%	(R$)	MEDIÇÃO 07		%	
02.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								BDI 24,91%	QUANTIDADE	PARCIAL	ACUMULADO
17.01.06.01	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 25,0 mm2. Vermelho (fase)		4970,00	11,77	58.496,90	14.571,58		73.068,48				
17.01.06.02	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 25,0 mm2. Azul (neutro)	m	1500,00	11,77	17.655,00	4.397,86		22.052,86				
17.01.06.02	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 25,0 mm2. Azul (neutro)		1500,00	11,77	17.655,00	4.397,86		22.052,86				
17.01.06.03	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 25,0 mm2. Verde (terra)	m	1500,00	11,77	17.655,00	4.397,86		22.052,86				
17.01.06.03	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 25,0 mm2. Verde (terra)		1500,00	11,77	17.655,00	4.397,86		22.052,86				
17.01.08	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO FLEXÍVEL, COM ISOLAMENTO EM PVC/70 C - 0,6/1,0KV, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS A AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, BITOLA 120,0 MM2											
17.01.08.01	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 120,0 mm2. Vermelho (fase)	m	1000,00	46,72	46.720,00	11.637,95		58.357,95				
17.01.08.01	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 120,0 mm2. Vermelho (fase)		345,00	46,72	16.118,40	4.015,09		20.133,49				
17.01.08.02	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 120,0 mm2. Azul (neutro)	m	350,00	46,72	16.352,00	4.073,28		20.425,28				
17.01.08.02	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 120,0 mm2. Azul (neutro)		350,00	46,72	16.352,00	4.073,28		20.425,28				
17.01.08.03	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 120,0 mm2. Verde (terra)	m	350,00	46,72	16.352,00	4.073,28		20.425,28				
17.01.08.03	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 120,0 mm2. Verde (terra)		350,00	46,72	16.352,00	4.073,28		20.425,28				
17.01.09	CABO DE COBRE ELETROLÍTICO FLEXÍVEL, COM ISOLAMENTO EM PVC/70 C - 0,6/1,0KV, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS PARA NÃO PROPAGAÇÃO DE CHAMAS A AUTO EXTINÇÃO DO FOGO, BITOLA 185,0 MM2											
17.01.09.01	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 185,0 mm2. Vermelho (fase)	m	400,00	71,34	28.536,00	7.108,32		35.644,32				
17.01.09.02	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 185,0 mm2. Azul (neutro)	m	175,00	71,34	12.484,50	3.109,89		15.594,39				
17.01.09.02	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 185,0 mm2. Azul (neutro)		100,00	71,34	7.134,00	1.777,08		8.911,08				
17.01.09.03	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 185,0 mm2. Verde (terra)	m	175,00	71,34	12.484,50	3.109,89		15.594,39				
17.01.09.03	Cabo de cobre eletrolítico flexível, com isolamento em pvc/70 c - 0,6/1,0kv, com características especiais para não propagação de chamas a auto extinção do fogo, bitola 185,0 mm2. Verde (terra)		175,00	71,34	12.484,50	3.109,89		15.594,39				
17.02	CONDUTOS											
17.02.01	ELETRODUTOS											
17.02.01.01	Eletroduto corrugado 1/2"	m	1200,00	2,36	2.832,00	705,45		3.537,45				
17.02.01.02	Eletroduto de pvc rígido tipo roscavel diâmetro 3/4", incluindo conexões	m	13000,00	6,45	83.850,00	20.887,04		104.737,04				
17.02.01.02	Eletroduto de pvc rígido tipo roscavel diâmetro 3/4", incluindo conexões		5600,00	6,45	36.120,00	8.997,49		45.117,49				
17.03	LUMINÁRIAS/INTERRUPTORES/TOMADAS											
17.03.01	LUMINÁRIAS - OSRAM, LUMICENTER, PHILLIPS OU SIMILAR											
17.03.01.04	Luminária de embutir com duas lâmpadas fluorescentes de 36w completa	unid.	26,00	100,89	2.623,14	653,42		3.276,56				
17.03.01.04	Luminária de embutir com duas lâmpadas fluorescentes de 36w completa	unid.	26,00	100,89	2.623,14	653,42		3.276,56				
17.03.01.06	Luminária de embutir com duas lâmpadas fluorescentes de 26w completa	unid.	17,00	100,89	1.715,13	427,24		2.142,37				
17.03.01.06	Luminária de embutir com duas lâmpadas fluorescentes de 26w completa	unid.	17,00	100,89	1.715,13	427,24		2.142,37				
17.03.01.09	Luminária com uma pétala (1x250w) modelo ept01-81e40-f3 lumicenter para uma lâmpada hqi de 250w, ref. Hqi-t 250w/d osram	unid	12,00	205,56	2.466,72	614,46		3.081,18				

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO Nº 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO		BDI	BDI Reduz.	TOTAL	MEDIÇÃO 007 ADITIVO 10			
				CUSTO SERVIÇO	TOTAL(R$)	24,91%	17,40%	(R$)	MEDIÇÃO 07		%	
02.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								BDI 24,91%	QUANTIDADE	PARCIAL	ACUMULADO
17.03.01.09	Luminária com uma pétala (1x250w) modelo ept01-s1e40-t9 lumicenter para uma lâmpada hqi de 250w, ref. Hqi-t 250w/d osram.	unid.	12,00	205,56	2.466,72	614,46		3.081,18				
17.03.01.12	Luminária com duas pétalas (2x250w) modelo ept02-s1e40-t9 lumicenter para duas lâmpada hqi de 250w, ref. Hqi-t 250w/d osram.	unid.	6,00	411,12	2.466,72	614,46		3.081,18				
17.03.01.12	Luminária com duas pétalas (2x250w) modelo ept02-s1e40-t9 lumicenter para duas lâmpada hqi de 250w, ref. Hqi-t 250w/d osram.	unid.	6,00	411,12	2.466,72	614,46		3.081,18				
17.03.01.21	Luminária, tipo de embutir em forro, ref. Caa11-e416 lumicenter para quatro lâmpadas fluorescentes de 18w,cor 21, ref. L18w/840 osram.	unid.	1.467,00	142,73	209.384,91	52.157,78		261.542,69				
17.03.01.21	Luminária, tipo de embutir em forro, ref. Caa11-e416 lumicenter para quatro lâmpadas fluorescentes de 18w,cor 21, ref. L18w/840 osram.		1.364,00	142,73	194.683,72	48.495,71		243.179,43				
17.03.01.24	Luminária, tipo de embutir em forro, ref. Daa09-e226 lumicenter para duas lâmpadas compactas de 26w, ref. Dulux d/e 26w/840 osram	unid.	260,00	100,89	26.231,40	6.534,24		32.765,64				
17.03.01.24	Luminária, tipo de embutir em forro, ref. Daa09-e226 lumicenter para duas lâmpadas compactas de 26w, ref. Dulux d/e 26w/840 osram.		226,00	100,89	22.801,14	5.679,76		28.480,90				
17.03.01.25	Luminária, tipo de sobrepor na parede, ref. Ccc03-s232 lumicenter para duas lâmpadas fluorescentes de 36w,cor 21, ref. L36w/840 osram.	unid.	120,00	37,46	4.495,20	1.119,75		5.614,95				
17.03.01.25	Luminária, tipo de sobrepor na parede, ref. Ccc03-s232 lumicenter para duas lâmpadas fluorescentes de 36w,cor 21, ref. L36w/840 osram.		120,00	37,46	4.495,20	1.119,75		5.614,95				
17.03.01.30	Luminária, tipo de embutir em forro, ref. Drn04-e1150 lumicenter para 1 lâmpada hqi de 150w, ref. Hqi-ts 150w/d osram.	unid.	68,00	114,16	7.762,88	1.933,73		9.696,61				
17.03.01.30	Luminária, tipo de embutir em forro, ref. Drn04-e1150 lumicenter para 1 lâmpada hqi de 150w, ref. Hqi-ts 150w/d osram.		23,00	114,16	2.625,68	654,06		3.279,74				
17.03.02	TOMADAS E INTERRUPTORES - PIAL LEGRAND											
17.03.02.12	Caixa com 04 tomadas de energia conjugada com 02 tomadas rj45, no piso(mopa)	unid.	241,00	102,65	24.738,65	6.162,40		30.901,05				
17.03.02.12	Caixa com 04 tomadas de energia conjugada com 02 tomadas rj45, no piso(mopa)		241,00	102,65	24.738,65	6.162,40		30.901,05				
17.03.02.16	Caixa com 04 tomadas de energia no piso	unid.	136,00	42,97	5.843,92	1.455,72		7.299,64				
17.03.02.16	Caixa com 04 tomadas de energia no piso		136,00	42,97	5.843,92	1.455,72		7.299,64				
17.04	ELETROCALHAS											
17.04.01	Eletrocalha sem virola perfurada na lateral e na base, (Ref. DP 201). Comprimento 3000 m/m											
17.04.01.01	Eletrocalha sem virola perfurada na lateral e na base, (Ref. DP 201). Comprimento 3000 m/m 50X50X3000mm CHAPA 22	m	200,00	25,46	5.092,00	1.268,42		6.360,42				
17.04.01.02	Eletrocalha sem virola perfurada na lateral e na base, (Ref. DP 201). Comprimento 3000 m/m 100X50X3000mm CHAPA 22	m	1500,00	32,44	48.660,00	12.121,21		60.781,21				
17.04.01.02	Eletrocalha sem virola perfurada na lateral e na base, (Ref. DP 201). Comprimento 3000 m/m 100X50X3000mm CHAPA 23		732,00	32,44	23.746,08	5.915,15		29.661,23				
17.04.01.03	Eletrocalha sem virola perfurada na lateral e na base, (Ref. DP 201). Comprimento 3000 m/m 150X50X3000mm CHAPA 23	m	50,00	41,93	2.096,50	522,24		2.618,74				
17.04.01.03	Eletrocalha sem virola perfurada na lateral e na base, (Ref. DP 201). Comprimento 3000 m/m 150X50X3000mm CHAPA 24		50,00	41,93	2.096,50	522,24		2.618,74				
17.04.01.04	Eletrocalha sem virola perfurada na lateral e na base, (Ref. DP 201). Comprimento 3000 m/m 300X50X3000mm CHAPA 22	m	100,00	75,36	7.536,00	1.877,22		9.413,22				
17.04.01.04	Eletrocalha sem virola perfurada na lateral e na base, (Ref. DP 201). Comprimento 3000 m/m 300X50X3000mm CHAPA 23		37,00	7,56	279,72	69,68		349,40				
19.	CFTV, SONORIZAÇÃO E ACÚSTICA											
19.07	CABO											
19.11	CAMERA filmadora digital axis											
19.11.01	Câmera filmadora digital axis 214 - PTZ	un	5,00	5.465,00	27.325,00	6.806,66		34.131,66				
19.11.01	Câmera filmadora digital axis 214 - PTZ	un	5,00	5.465,00	27.325,00	6.806,66		34.131,66				
19.11.02	Câmera filmadora digital axis 221 - PTZ	un	79,00	3.290,00	259.910,00	64.743,58		324.653,58				
19.11.02	Câmera filmadora digital axis 221 - PTZ	un	79,00	3.290,00	259.910,00	64.743,58		324.653,58				
19.20	COMPLEMENTOS DE INSTALAÇÕES GERAIS											
19.20.1	Instalações eletricas, hidráulicas, sanitárias, cabeamento estruturado e combate a incêndio complementares	unid	1,00	189.425,89	189.425,89	47.185,99		236.611,88				
20	CLIMATIZAÇÃO											
20.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				-							
20.9.16	Materiais diversos de montagem das instalações elétricas	vb	1,00	86.220,00	86.220,00	21.477,40		107.697,40				
20.9.16	Materiais diversos de montagem das instalações elétricas	vb	1,00	86.220,00	86.220,00	21.477,40		107.697,40				
					-							
20.10	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO SUPERVSÃO E CONTROLE				-							
20.10.1	Válvulas de 2 vias motorizada, proporcional, mod.TA35M240-24, Cv 22,8, DN 1 1/2". Ref.: TA, com atuador elétrico, alimentação 24 Vac, sinal de saída 2-10 mV e sensor de temperatura do ar de retorno. Ref.: Honeywell ou equivalente	unid.	22,00	2.360,00	52.360,00	13.042,88		65.402,88				

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO Nº 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO		BDI	BDI Reduz.	TOTAL	MEDIÇÃO 007 ADITIVO 10			
				CUSTO SERVIÇO	TOTAL(R$)	24,91%	17,40%	(R$)	MEDIÇÃO 07		%	
02.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								BDI 24,91%	QUANTIDADE	PARCIAL	ACUMULADO
20.10.1	Válvulas de 2 vias motorizada, proporcional, mod.TA35M240-24, Cv 22,8, DN 1 1/2", Ref.: TA, com atuador elétrico, alimentação 24 Vac, sinal de saída 2-10 mV e sensor de temperatura do ar de retorno, Ref.: Honeywell	unid.	14,00	2.380,00	33.320,00	8.300,01		41.620,01				
20.10.2	Válvulas de 2 vias motorizada, proporcional, mod.TA35M250-24, Cv 41,3, DN 2", Ref.: TA, com atuador elétrico, alimentação 24 Vac, sinal de saída 2-10 mV e sensor de temperatura do ar de retorno, Ref.: Honeywell ou equivalente	unid.	18,00	2.420,00	43.560,00	10.850,80		54.410,80				
20.10.2	Válvulas de 2 vias motorizada, proporcional, mod.TA35M250-24, Cv 41,3, DN 2", Ref.: TA, com atuador elétrico, alimentação 24 Vac, sinal de saída 2-10 mV e sensor de temperatura do ar de retorno, Ref.: Honeywell ou equivalente	unid.	12,00	2.420,00	29.040,00	7.233,88		36.273,88				
20.10.3	Válvula de controle on-off do tipo NF p/ Condicionador de ar tipo fancolete hidrônico	unid.	10,00	345,00	3.450,00	859,40		4.309,40				
20.10.3	Válvula de controle on-off do tipo NF p/ Condicionador de ar tipo fancolete hidrônico	unid.	7,00	345,00	2.415,00	601,58		3.016,58				
20.10.4	Variador de frequência mod. MM-420, cod. 6SE6420-2AD-IC40, 0,12-11 Kw, 3AC 220V, Ref.: Siemens ou equivalente, com transdutor de pressão tipo TP, alimentação 10Vcc, sinal de saída 0-10 mV Ref.: Hidronic ou equivalente	unid.	4,00	5.823,00	23.292,00	5.802,04		29.094,04				
20.10.4	Variador de frequência mod. MM-420, cod. 6SE6420-2AD-IC40, 0,12-11 Kw, 3AC 220V, Ref.: Siemens ou equivalente, com transdutor de pressão tipo TP, alimentação 10Vcc, sinal de saída 0-10 mV Ref.: Hidronic ou equivalente	unid.	2,00	5.823,00	11.646,00	2.901,02		14.547,02				
20.10.7	Medidor magnético de vazão de inserção, com adptador 2" para tubo DN 6", com sinal de saída para controle de 4 a 20mmA, alimentação 5-24Vdc, mod WIP-115, Ref.: WARME ou equivalente	unid.	2,00	12.321,00	24.642,00	6.138,32		30.780,32				
20.10.7	Medidor magnético de vazão de inserção, com adptador 2" para tubo DN 6", com sinal de saída para controle de 4 a 20mmA, alimentação 5-24Vdc, mod. WIP-115, Ref.: WARME ou equivalente	unid.	1,00	12.321,00	12.321,00	3.069,16		15.390,16				
20.10.8	Sensor de corrente,1,25 A - TRIP ADJUST - LED, Ref. Johnson ou equivalente	unid.	50,00	143,00	7.150,00	1.781,07		8.931,07				
20.10.8	Sensor de corrente,1,25 A - TRIP ADJUST - LED, Ref. Johnson ou equivalente	unid.	32,00	143,00	4.576,00	1.139,88		5.715,88				
20.10.9	Sensor de temperatura do ar ambiente(retorno)	unid.	50,00	120,00	6.000,00	1.494,60		7.494,60				
20.10.9	Sensor de temperatura do ar ambiente(retorno)	unid.	32,00	120,00	3.840,00	956,54		4.796,54				
20.10.11	Válvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões rosqueadas NPT, DN 1/12", Ref.: Johnson ou equivalente	unid.	22,00	615,00	13.530,00	3.370,32		16.900,32				
20.10.11	Válvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões rosqueadas NPT, DN 1/12", Ref.: Johnson ou equivalente	unid.	14,00	615,00	8.610,00	2.144,75		10.754,75				
20.10.12	Válvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões rosqueadas NPT, DN 2", Ref.: Johnson ou equivalente	unid.	18,00	792,00	14.256,00	3.551,17		17.807,17				
20.10.12	Válvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões rosqueadas NPT, DN 2", Ref.: Johnson ou equivalente	unid.	12,00	792,00	9.504,00	2.367,45		11.871,45				
20.10.13	Válvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões flangeada(tubulação) DN 4", Ref.: Johnson ou equivalente	unid.	2,00	4.720,00	9.440,00	2.351,50		11.791,50				
20.10.13	Válvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões flangeada(tubulação) DN 4", Ref.: Johnson ou equivalente	unid.	1,00	4.721,00	4.721,00	1.176,00		5.897,00				
20.10.14	Válvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões flangeada(tubulação), DN 6", Ref.: Johnson ou equivalente	unid.	2,00	7.520,00	15.040,00	3.746,46		18.786,46				
20.10.14	Válvula de balanceamento automático, de ferro fundido, conexões flangeada(tubulação), DN 6", Ref.: Johnson ou equivalente	unid.	1,00	7.520,00	7.520,00	1.873,23		9.393,23				
20.10.17	Controlador de campo dos Chillers ref. Controll Carrier ou equivalente, instalado em painel(AUDITORIO e BLOCO PRINCIPAL, distintos).	unid.	2,00	7.430,00	14.860,00	3.701,63		18.561,63				
20.10.17	Controlador de campo dos Chillers ref. Controll Carrier ou equivalente, instalado em painel(AUDITORIO e BLOCO PRINCIPAL, distintos).	unid.	1,00	7.430,00	7.430,00	1.850,81		9.280,81				
20.10.18	Controlador de campo dos fan-coils(AUDITORIO e BLOCO PRINCIPAL) ref. Controll Carrier ou equivalente, instalado em painel.	unid.	11,00	3.720,00	40.920,00	10.193,17		51.113,17				
20.10.18	Controlador de campo dos fan-coils(AUDITORIO e BLOCO PRINCIPAL) ref. Controll Carrier ou equivalente, instalado em painel.	unid.	6,00	3.720,00	22.320,00	5.559,91		27.879,91				
20.10.19	Quadro elétrico de alimentação dos controladores de campo de fan-coils e chillers	unid.	11,00	956,00	10.516,00	2.619,54		13.135,54				
20.10.19	Quadro elétrico de alimentação dos controladores de campo de fan-coils e chillers	unid.	6,00	956,00	5.736,00	1.428,84		7.164,84				
20.10.22	Computador para o sistema de automação, supervisão e controle	unid.	1,00	3.180,00	3.180,00	792,14		3.972,14				
20.10.22	Computador para o sistema de automação, supervisão e controle	unid.	1,00	3.180,00	3.180,00	792,14		3.972,14				
20.10.24	Software web browser e software de automação, supervisão e controle	un	1,00	3.300,00	3.300,00	822,03		4.122,03				
20.10.24	Software web browser e software de automação, supervisão e controle	un	1,00	3.300,00	3.300,00	822,03		4.122,03				
20.10.26	Programação dos controladores de campo	un	12,00	625,00	7.500,00	1.868,25		9.368,25				
20.10.26	Programação dos controladores de campo	un	8,00	625,00	5.000,00	1.245,50		6.245,50				
20.11	OBRAS CIVIS, ELÉTRICAS E DE INFRA-ESTRUTURA				-							
20.11.5	Fornecimento dos amortecedores de vibração(coxim de mola helicoidal) para os fan coils Ref.: Vibtech ou equivalente	un	160,00	350,00	56.000,00	13.949,60		69.949,60				
20.11.5	Fornecimento dos amortecedores de vibração(coxim de mola helicoidal) para os fan coils Ref.: Vibtech ou equivalente	un	112,00	350,00	39.200,00	9.764,72		48.964,72				

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ADITIVO Nº 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO		BDI	BDI Reduz.	TOTAL	MEDIÇÃO 007 ADITIVO 10			
				CUSTO SERVIÇO	TOTAL(R$)	24,91%	17,40%	(R$)	MEDIÇÃO 07		%	
02.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								BDI 24,91%	QUANTIDADE	PARCIAL	ACUMULADO
21	ARBORIZAÇÃO E JARDINAGEM											
21.1	ESCAVAÇÃO, carga e transporte de terra retirada de cava aberta p/ plantio	m³	1365,00	56,60	77.259,00	19.245,22		96.504,22				
21.1	ESCAVAÇÃO, carga e transporte de terra retirada de cava aberta p/ plantio	m³	1356,00	56,60	77.315,60	19.259,32		96.574,92				
21.2	GRAMA em placas, inclusive conservação	m²	2275,00	10,45	23.773,75	5.922,04		29.695,79				
21.2	GRAMA em placas, inclusive conservação	m²	2276,00	10,45	23.784,20	5.924,64		29.708,84				
21.3	ARBUSTOS ornamentais em geral, c/ altura mínima de 50 cm	un	45,00	35,35	1.590,75	396,26		1.987,01				
21.3	ARBUSTOS ornamentais em geral, c/ altura mínima de 50 cm	un	46,00	35,35	1.626,10	405,06		2.031,16				
21.4	ÁRVORES ornamentais em geral, c/ altura média de 2.50m exceto palmáceas	un	25,00	24,13	603,25	150,27		753,52				
21.4	ÁRVORES ornamentais em geral, c/ altura média de 2.50m exceto palmáceas	un	26,00	24,13	627,38	156,28		783,66				
21.5	ÁRVORES ornamentais em geral, inclusive conservação	un	15,00	65,35	980,25	244,18		1.224,43				
21.5	ÁRVORES ornamentais em geral, inclusive conservação	un	16,00	65,35	1.045,60	260,46		1.306,06				
	TOTAIS GERAIS							R$	R$ 155.854,40			
	B.D.I [24,91%]								R$ 38.823,33			
	TOTAL GERAL								R$ 194.677,73			

INCIDÊNCIA DOS REAJUSTES					
1º REAJUSTE [6,67%] [%TOTAL-%ACUMULADO ATÉ 10ª MEDIÇÃO]	VALOR 1º REAJUSTE	2º REAJUSTE [7,249%] [%TOTAL-%ACUMULADO ATÉ 21ª MEDIÇÃO]	VALOR 2º REAJUSTE	3º REAJUSTE [6,326%] [%TOTAL-%ACUMULADO ATÉ 33ª MEDIÇÃO]	VALOR 3º REAJUSTE
100,00%	739,86	100,00%	857,24	100,00%	802,86
	-		-		-
	-		-		-
	-		-		-
100,00%	666,52	100,00%	772,72	100,00%	723,27
	-		-		-
100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-
	-		-		-
100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-
	-		-		-
100,00%	179,13	100,00%	207,67	100,00%	194,38
	-		-		-
	-		-		-
100,00%	199,96	100,00%	231,81	100,00%	216,98
	1.785,46		2.069,94		1.937,49